



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
PALÁCIO PADRE MIGUELINHO

CMNat - Projeto de Lei

Número. 21130

Folha. 11

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

- (X) PROJETO DE LEI () RESOLUÇÃO () DECRETO LEGISLATIVO
() EMENDA À L.O.M. () VETO () PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR
() EMENDA () PROCESSO

Nº 21/2020.

Autor (a) Vereador (a): NINA SOUZA.

Chefe do Executivo: ☐

Relator (a) Vereador (a): FULVIO SAULO.

VOTO DE DIVERGÊNCIA: POR SE TRATAR DE MATÉRIA AUTORIZATIVA,
NÃO VISLUMBRO OBICE LEGAL À SUA APROVAÇÃO, UMA
VEZ QUE NÃO GERA OBRIGATORIEDADE DE IMPLEMENTAÇÃO
DA LEI POR PARTE DO EXECUTIVO

RESULTADO DA DIVERGÊNCIA: APROVADA A DIVERGÊNCIA ✓

VOTO DO RELATOR: REJEIÇÃO TOTAL DO PROJETO

Sala das Comissões, em 27 de JULHO de 2020.

Vereadora Nina Souza
Presidente

- () Favorável ao Parecer
(X) Contrário ao Parecer
() Abstenção

Vereador Fúlvio Mafaldo
Membro

- (X) Favorável ao Parecer
() Contrário ao Parecer
() Abstenção

Vereador Sueldo Medeiros
Membro

- (X) Favorável ao Parecer
() Contrário ao Parecer
() Abstenção

Vereador Luiz Almir
Vice-Presidente

- () Favorável ao Parecer
() Contrário ao Parecer
() Abstenção

Vereador Kleber Fernandes
Membro

- () Favorável ao Parecer
(X) Contrário ao Parecer
() Abstenção

Vereadora Ana Paula
Membro

- () Favorável ao Parecer
() Contrário ao Parecer
() Abstenção

Vereador Preto Aquino
Membro

- () Favorável ao Parecer
(X) Contrário ao Parecer
() Abstenção